Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 110 , DE 1º DE JULHO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Ncr$ 1.075,00 (HUM MIL E SETENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS), para atender ao pagamento da aquisição de uma máquina de escrever Modêlo T2-49, nº 527.364, da marca FACIT, destinada a êste Poder Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigôr na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em de de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -